

Vulnerabilidade ambiental e invisibilidade social: a rotina laboral das varredoras de ruas de Presidente Prudente/SP, Brasil ¹.

Environmental vulnerability and social invisibility: the labor routine of the street sweepers in Presidente Prudente/SP, Brazil.

Lidiana de Pinho Mendes
FCT/UNESP – Presidente Prudente/SP
lidianapinhomendes@gmail.com

José Tadeu Garcia Tommaselli
FCT/UNESP - Presidente Prudente/SP
tadeu@fct.unesp.br

Resumo

O presente trabalho pretende desenvolver uma discussão que problematiza as condições de trabalho da atividade de varrição pública na cidade de Presidente Prudente – SP. Enfatizam-se as mazelas resultantes de uma exposição prolongada aos elementos atmosféricos e o quadro de não reconhecimento das condições insalubres impostas por esta atividade laboral. Por intermédio de entrevistas, análises empíricas e levantamentos bibliográficos ficou evidente um quadro de invisibilidade social desta(s) trabalhadora(e)s.

Palavras-chave: Varredora(e)s de ruas. Vulnerabilidade ambiental. Invisibilidade social. Presidente Prudente/SP.

Abstract

This paper intends to provide a discussion who problematizes the labor conditions of the public activity of street sweeping in the city of Presidente Prudente - SP, Brazil. It emphasizes the ills resulting from a prolonged exposition to the atmospheric elements and the frame of non recognizing of the unhealthy conditions imposed by this labor activity. By means of interviews, some empirical analysis and bibliographic surveys a frame of social invisibility of this workers was evident.

Keywords: Street sweepers. Environmental Vulnerability. Social Invisibility. Presidente Prudente/SP, Brazil.

¹Trabalho apresentado no evento: XVII Jornada do Trabalho, realizado entre os dias 06 e 09 de setembro de 2016, em Porto Nacional/TO.

Introdução

O presente artigo corresponde aos avanços teórico-conceituais do projeto de pesquisa: “Rotina laboral sob condições adversas do clima: O caso da(o)s varredora(e)s de ruas de Presidente Prudente – SP”, fomentado pela bolsa de Iniciação Científica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

A evolução da pesquisa proporcionou aproximações com três dimensões fundamentais para a compreensão da rotina laboral das varredoras de ruas: a sociedade, o sindicato e a(o)s própria(o)s varredora(e)s. O resultado dessas aproximações foi a identificação de um quadro de invisibilidade social reproduzido pelas três dimensões mencionadas.

Entende-se por invisibilidade social o “desaparecimento intersubjetivo de um homem no meio de outros homens” (COSTA, p. 57, 2004). Esse fenômeno está ligado a outros dois: a humilhação social e reificação.

A invisibilidade é uma das facetas da rotina laboral dessas trabalhadoras. Outro aspecto que permeia essa atividade é a vulnerabilidade ambiental experimentada pelas varredoras e negligenciada pelas diferentes estâncias mencionadas, inclusive pela própria CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

De acordo com Moser (1988) a noção de vulnerabilidade humana é definida como uma situação em que estão presentes três elementos interligados: a exposição ao risco, a dificuldade de adaptação da sociedade diante da ameaça ambiental e a incapacidade de reação dos grupos expostos aos riscos (SILVA; TOMMASELLI, CORREA, 2013).

Observar a rotina de trabalho da(o)s varredora(e)s de ruas, principalmente em dias sem nebulosidade (muito frequentes em Presidente Prudente-SP) causa, de certa forma, uma inquietude. Por outro lado, por se tratar de uma atividade intrínseca a paisagem e ao habitual da cidade, pouco se problematiza essa condição de trabalho. Vale lembrar que essa é a tônica da totalidade das cidades brasileiras.

Os sistemas urbanos são altamente complexos e desiguais. A atmosfera urbana é o produto da interação entre as variáveis do clima e os elementos socioeconômicos. Os diversos grupos sociais não experimentam nem se relacionam com o tempo e o clima urbano da mesma forma (SANTA’ANNA NETO, 2012). Em relação a isto, Costa relata como o seu

referencial de “tempo bom” e “tempo ruim” se alterou a partir da experiência de vivência da rotina laboral de limpeza urbana pública:

“Tempo bom” ou “tempo ruim” são expressões que podem designar tipos diferentes de experiência, falam de diferentes pontos de vista, comunicam diferentes lugares no mundo. O sol, o calor e o frio, a chuva, nas condições de trabalho desses homens, são para eles determinantes de preocupação e não fruição. É como se a natureza, ela própria, contasse diariamente como realidade opressiva (COSTA, p. 196, 2004).

Guimarães assevera sobre o papel da geografia na compreensão de problemas sociais que tenham claramente uma vinculação com a materialidade espacial e propõe como desafio desvendar as geograficidades que caracterizam a saúde humana (GUIMARÃES, p. 47, 2014). O homem tem a saúde como sua objetivação, tal objetivação se realiza na produção do meio geográfico. O autor define saúde como a reprodução do espaço vivido (GUIMARÃES, p. 48, 2014).

Enquanto boa parte das pessoas tem o direito de se proteger da melhor forma possível dos elementos climáticos, este grupo de indivíduos sucumbe às exigências superiores para garantir o seu meio de sobrevivência. O presente artigo pretende desenvolver uma discussão que evidencie a condição de vulnerabilidade determinada pelas peculiaridades do trabalho da varrição, específico os elementos atmosféricos e o cenário de invisibilidade social dessa(e)s trabalhadora(e)s.

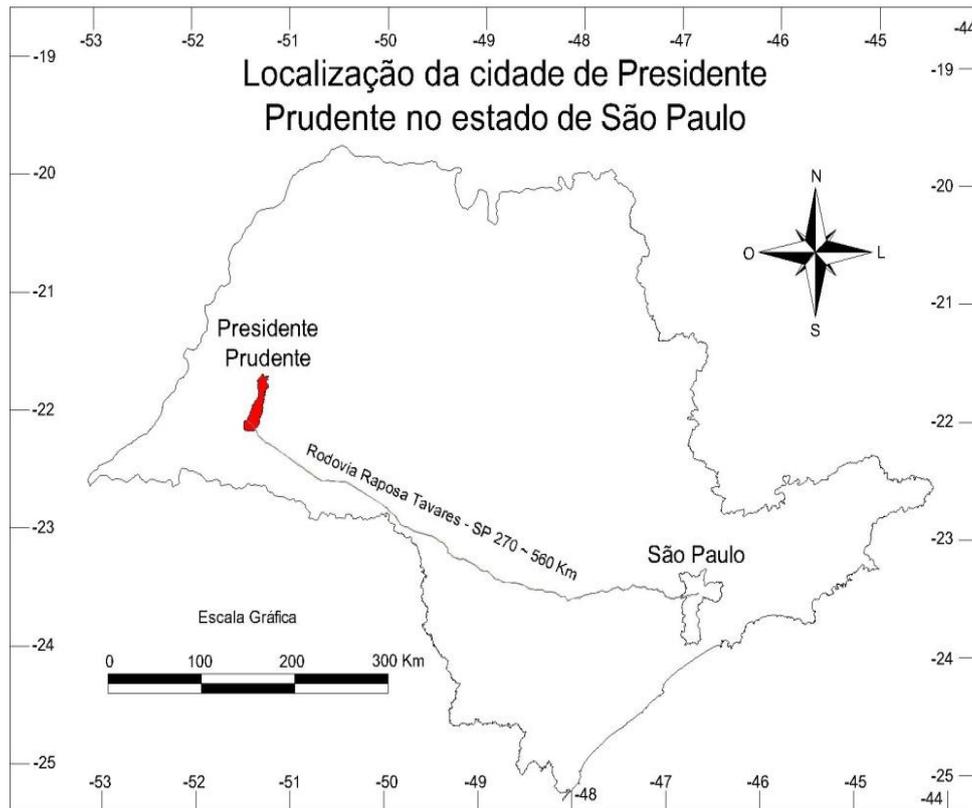
Procedimentos

Até o presente momento foram aplicadas entrevistas semiestruturadas com diferentes sujeitos relevantes para a atividade de varrição pública. Dentre eles um representante sindical, cinco pessoas que estavam fisicamente próximas as varredoras e dez varredora(e)s. Também foi feita, como ensaio piloto, uma entrevista individual com uma varredora, além das análises empíricas e revisões bibliográficas.

Área de estudo

Presidente Prudente-SP está localizada no Oeste do estado de São Paulo, com uma área de 562 Km² e o relevo está inserido no Planalto Ocidental Paulista (AMORIM, 2012).

Figura 1: Localização de Presidente Prudente em relação à cidade de São Paulo.



Fonte: IBGE, 2012.

O regime é de clima tropical, alternadamente chuvoso e seco, e sofre influência da continentalidade. Situa-se numa área de transição entre os climas zonais controlados pelos sistemas tropicais, o que lhe confere elevadas temperaturas de primavera e verão, e pelos sistemas extratropicais (massas polares) que ocasionam episódios de invasão das frentes frias e ar polar no outono e inverno, provocando baixas temperaturas (SANT'ANNA NETO e TOMMASELLI, 2009).

A região de Presidente Prudente, por estar no extremo oeste paulista, torna-se um campo de alternância dos sistemas tropicais e polares, mas dominado por massas de ar Tropical marítima. Entretanto, a participação da FPA (Frente Polar Atlântica) na gênese das chuvas é significativa, ficando a região sujeita a frequentes invasões e perturbações frontais,

mesmo na primavera e no verão, quando as chuvas são mais frequentes e intensas (AMORIM, 2000).

Conforme Amorim (2012), eventos de temperaturas elevadas que provocam desconforto térmico para a população de Presidente Prudente - SP são constantes e, dependendo das características intraurbanas, esses eventos são intensificados pela geração das ilhas de calor. Amorim (2000) identificou que o clima intraurbano de Presidente Prudente apresenta maiores temperaturas nas superfícies densamente construídas, principalmente em bairros populares onde as habitações possuem telhados de fibrocimento, com pouca ou nenhuma vegetação arbórea nas calçadas e quintais.

De acordo com Sant'Anna Neto (2005) mais de 90% do território que corresponde ao sudeste brasileiro se encontra sem a vegetação natural com o predomínio de uma variada gama de paisagens antrópicas. O autor destaca que as áreas dos principais centros urbanos desta região têm verificado elevação da temperatura entre 2° e 3°C nas últimas três décadas (SANT'ANNA NETO, 2005). Observa-se um aquecimento de 1,7 °C das temperaturas médias de Presidente Prudente - SP em menos de quarenta anos assim como afirmaram Amorim, Sant'anna Neto e Dubreuil (2009).

Resultado e discussão

Cabem algumas delimitações sobre a classe de trabalho estudada, ou seja, o trabalho improdutivo e predominantemente feminino. De acordo com Antunes:

[...] a classe trabalhadora incorpora também o conjunto dos trabalhadores improdutivos, cujas formas de trabalho são executadas por meio da realização de serviços [...]. Os trabalhadores improdutivos, sendo geradores de um antivalor no processo de trabalho capitalista, vivenciam situações objetivas e subjetivas que têm similitude com aquelas vivenciadas pelo trabalho produtivo (Grifos da autora, ANTUNES, p. 51, 2005).

Silva (2015) menciona a necessidade de realização da atividade de limpeza pública para a esfera capitalista, nas palavras do autor: a “manutenção da ordem e de um contexto espacial/paisagístico limpo é fundamental para a realização da mais-valia” (SILVA, p.48,

2015). O setor de serviços incorpora grande parte da força de trabalho feminina e, em relação a isto, Antunes afirma que:

O capital [...] tem demonstrado capacidade de apropriar-se intensamente da polivalência e da multiatividade do trabalho feminino, da experiência que as mulheres trabalhadoras trazem das suas atividades realizadas na esfera do trabalho reprodutivo, do trabalho doméstico (Grifos da autora, ANTUNES, p.57, 2005).

Por se tratarem majoritariamente de mulheres (dado confirmado em entrevista com o representante sindical) essa realidade guarda singularidades com as demais atividades laborais.

Carloto (2003) assevera que existe um não reconhecimento por parte da legislação e dos procedimentos institucionalizados no âmbito da saúde e trabalho dos processos de adoecimento que acometem as mulheres do mundo do trabalho. De acordo com Brito “a invisibilidade das experiências femininas é engendrada também por outros fatores, como a ideia de que ocupam postos adequados à sua natureza” (BRITO, p. 165, 1999, apud CARLOTO, 2003).

As aproximações com a(o)s varredora(e)s evidenciou uma tendência em omitir os sintomas de desgaste do corpo e quando mencionados, principalmente dores no joelho costas e pernas, eram acompanhados de um sentido de naturalização, como pode ser observado no seguinte relato:

De vez em quando você sente dor no corpo sim. Dor muscular dependendo do serviço, mas é normal. Porque a caminhada nossa, muitas vezes você está aqui e tem que atravessar a cidade para trabalhar em outro canto, então aqui nós anda muito, em horário de serviço, mas anda (RELATO VERBAL, VARREDORA DE RUA, 2015).

Diga-se de passagem, sintomas visíveis como manchas na pele também foram negados. Carloto (2003) afirma que a não relação às situações concretas ou riscos evidentes, contribuem para que a trabalhadora culpe a si mesma, ao seu corpo, ou atribua as doenças aos desgastes que ela considera naturais, como a idade.

Costa (2004) relata sua experiência com a atividade de varrição “aquela ferramenta (refere-se a pá) não parece servir ao corpo, mas sim serve-se do corpo”, “parece que é fácil, [...] mas é um serviço difícil e pesado” (COSTA, p. 182, 2004):

Mesmos descontentes, desgastados, com o corpo surrado, mantêm-se afinal calados. Por alguma força, esses homens não ousam levantar a cabeça fazer uso da voz, nem sequer de uma voz coletiva. Permanecem sofrendo em silêncio (COSTA, p. 182, 2004).

Cinco pessoas (três homens e duas mulheres) fisicamente próximas a(ao)s varredora(e)s foram consultadas com o objetivo de identificar as impressões em relação à atividade. Os três homens consideraram o trabalho de varrição leve e sem riscos e as duas mulheres afirmaram ser pesado e arriscado.

As mulheres entrevistadas apresentaram um maior nível de alteridade, provavelmente por compartilharem experiências de atividades similares às das varredoras, inclusive uma delas afirmou já ter trabalhado como empregada doméstica e entendia os riscos e a dificuldade da função.

Existe uma ideologia que pressupõe que os EPIs são suficientes para proteger a(o)s trabalhadora(e)s das situações rotineiras insalubres, assim como pode ser observado no relato do representante do sindicato que representa a categoria estudada, o SIEMACO (Sindicato dos empregados em empresa de asseio e conservação e trabalho na limpeza urbana de Presidente Prudente e região):

[...] a varrição em teoria se os empregados usam os EPIs e praticam atividade da forma correta ele não tem contato direto físico com o lixo, por isso o grau é menor (refere-se ao adicional de insalubridade pago para categoria que é menor que o valor pago para a coleta) (grifos da autora, RELATO VERBAL, REPRESENTANTE SINDICAL, 2016).

Quando questionado sobre a exposição da(o)s varredora(e)s aos elementos atmosféricos, principalmente ao sol, o sindicalista afirma que se for fornecido EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) não tem necessidade de pagar adicional de

insalubridade. Cabe ressaltar que a empresa contratante fornece uniforme completo, boné, protetor solar e luvas.

Sinais de desconforto térmico como a rejeição às luvas, o arqueamento das mangas do uniforme e transpiração foram observados. Três varredora(e)s afirmaram em entrevista que o rosto fica exposto durante a atividade. Grande parte da(o)s varredora(e)s não utilizavam o boné do uniforme e sim outros modelos de cobertura (por exemplo chapéu de palha) que julgam fornecer uma proteção mais eficaz.

Silva (2015) lembra que a eficiência da função protetora dos EPIs deve ser medida pelo grau de conforto oferecido aos trabalhadores. O autor ao se referir aos EPIs dos coletores de lixo domiciliar da cidade em questão, assevera que “a proteção oferecida pelos EPIs [...] é parcial e não plenamente eficiente, pois proteção e desconforto são grandezas que se anulam [...]” (SILVA, p. 192, 2015).

A saúde do trabalhador está intrinsecamente ligada ao meio ambiente de trabalho. Para Coutinho (1998), o trabalhador pode contrair várias doenças em consequência da sua exposição às condições térmicas severas do ambiente. Outras doenças, ainda que em estado latente, podem vir a agravar-se em ambientes quentes (como doenças cardiovasculares), e por esta razão, tornam-se contra indicações.

Os Artigos 189 e 192 da CLT reconhecem o direito legal do(a)s trabalhadore(a)s serem “recompensados” pelo saque de vida determinado pela exposição a alguma condição insalubre:

Art. 189. Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos. (BRASIL, 1943).

Art. 192. O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura a percepção de adicional, respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento) do salário mínimo da região, segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo. (BRASIL, 1943).

Em contrapartida e de forma contraditória, uma vez que a realidade das cidades tropicais presumem altas temperaturas na maior parte do ano e altos níveis de radiação solar, destaca-se a orientação jurisprudencial 173:

Ausente previsão legal, indevido o adicional de insalubridade ao trabalhador em atividade a céu aberto por sujeição a radiação solar (Art. 195 da CLT e anexo 7 da Norma Regulamentadora da portaria nº3214/78 do MTE).

Esta orientação manifesta o não reconhecimento legal das mazelas que uma atividade realizada a céu aberto, como varrição pública, pode proporcionar aos indivíduos envolvidos.

É importante salientar que a área de estudo foi classificada pela *World Health Organization* (2002), local de altos níveis de radiação solar, com variáveis altas e extremas, portanto com risco potencial de desenvolvimento de diversas enfermidades relacionadas à exposição inadequada ao sol, como câncer de pele (SILVA et al., 2007).

A(O)s dez varredora(e)s entrevistada(o)s, possuem seus respectivos turnos de trabalho, concomitante aos horários de maior irradiação solar (12h) e de altas temperaturas (entre 15h e 16h).

No trabalho de Costa (2004), assim como Silva (2015), foi evidenciado que os trabalhadores envolvidos com limpeza urbana não possuem o direito de conduzir suas ações laborativas da forma que julgam mais adequadas. Este aspecto pode ser um elemento que configura vulnerabilidade aos trabalhadores e está intrinsecamente relacionado com o fenômeno da invisibilidade social.

Neste sentido, Costa afirma que para esta função “o empenho braçal costuma ser a exigência única [...] os homens aí envolvidos não aparecem por suas capacidades [...]. Desse modo não aparecem as pessoas, aparecem as funções [...]” (grifos da autora, COSTA, p. 108, 2004).

De um modo geral os resultados das entrevistas mostraram elementos que possibilitam falar em invisibilidade social desta classe de trabalho. Este fato é extremamente crítico, uma vez que, o trabalho em questão condiciona situações diárias de insalubridade que o estigma social não permite que se tornem aparentes.

Considerações finais

A invisibilidade sofrida pela(o)s varredora(e)s se manifesta no discurso sindical, no olhar da sociedade, nas falas das próprias varredoras e na própria CLT que não considera atividades insalubres as realizadas a céu aberto. De acordo com Costa:

Admitimos uma organização do trabalho complexo que isolou, num extremo, o comando puro; noutro, a mais pura subordinação. [...]. Atividades complexas são fragmentadas em atividades demais elementares e desqualificadas, exigindo pouca ou nenhuma instrução técnica ou escolar. E quanto ao trabalho simples (varrer, lavar, embalar lixo, fazer camas), aquelas tarefas indispensáveis mas necessariamente muito simples? Ao invés de assumirmos todos, tornou-se hábito nosso reservá-las também aos pobres. (COSTA, p. 38, 2004).

A humilhação social, de acordo com o autor, é a “exclusão intersubjetiva de uma classe inteira de homens do âmbito público da iniciativa e da palavra, da ação fundadora e do diálogo, do governo da cidade e do governo do trabalho” (Grifos da autora, COSTA, p. 63, 2004).

As entrevistas com a(o)s varredora(e)s não apresentaram respostas conclusivas para uma delimitação da dimensão do quadro de vulnerabilidade e dos efeitos deletérios a saúde. No entanto, o silêncio dessa(e)s deflagrou um cenário alinhado com a ideia de que a humilhação crônica quebra o sentimento de possuir direitos, assim como afirmou Costa (2004).

A normalidade não significa ausência de sofrimento, muito pelo contrário. Dejours (1999) propõe o conceito de “normalidade sofrente”, para designar o resultado alcançado na dura luta contra a desestabilização psíquica provocada pelas pressões de trabalho. Esse mecanismo torna aceitável, o que não deveria ser, e funciona como uma estratégia defensiva que insensibiliza contra aquilo que faz sofrer.

Outra característica que deve ser considerada é a essência do padrão de acumulação flexível. Este implica em níveis relativamente altos de desemprego e controle excessivo da gestão do trabalho vivo (ALVES, 2011). Neste sentido, Dejours (1999) diferencia o sofrimento dos que não tem emprego e o sofrimento daqueles que trabalham. Afirma que o

primeiro reforça o segundo e isto resulta em um processo de tolerância à injustiça e na reprodução do sociometabolismo da barbárie (ALVES, 2011).

É preciso avançar esta discussão e compreender com mais profundidade os efeitos e mazelas que essa atividade laboral provoca nessa(e)s trabalhadora(e)s, para que se possa refletir sobre possíveis alternativas de melhorias e compensações.

Para finalizar, é preciso escutar a(o)s trabalhadora(e)s para de fato conhecer os limites que esta atividade impõe. A(O)s varredora(e)s detêm o conhecimento para reconstruir, da forma que julgam adequadas, as condições de trabalho colocadas. Mas, para isso, é preciso ultrapassar as barreiras que as silenciam.

Referências

ALVES, G. **Trabalho e subjetividade – O espírito do Toyotismo na era do capitalismo manipulatório**. Editora Boitempo, 2011, São Paulo.

AMORIM, M. C. C. T. **O clima urbano de Presidente Prudente – SP**. Tese de Doutorado, USP, São Paulo, 2000.

AMORIM, M. C. C. T. **A produção do clima urbano em ambiente tropical: o exemplo de Presidente Prudente – SP**. Revista Geonorte, Edição especial 2, pg. 52 – 64, 2012 (acessado em: 12/10/2014).

AMORIM, M. C. T; SANT'ANNA NETO, J. L; DUBREUIL, V. **Estrutura térmica identificada por transectos móveis e canal termal do Landsat 7 em cidade tropical**. Revista de Geografia Norte Grande, 65 – 80, 2009.

ANTUNES, R. **O caracol e sua concha – Ensaios sobre a nova morfologia do trabalho**. Editora Boitempo, 1ª edição, São Paulo, 2005.

BRASIL. Decreto-Lei n. 5.452, de 1.º de maio de 1943. **Consolidação das Leis do Trabalho**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm>.

CARLOTO, C. M. **Adoecimento no trabalho, as mulheres na categoria de asseio e limpeza**. Serviço social em revista, Londrina, 6 (1), 39 – 46, 2003.

COSTA, F. B. **Homens invisíveis. Relatos de uma humilhação social**. Editora Globo, São Paulo, 2004.

COUTINHO, A. S. **Conforto e Insalubridade térmica em Ambientes de Trabalho**. Edições PPGEP, 1998, João Pessoa – PB.

DEJOURS, C. **A banalização da injustiça social**. Editora Fundação Getúlio Vargas, 1º edição, Rio de Janeiro, 1999.

GUIMARÃES, R. **Saúde – Fundamentos da geografia humana**. Editora UNESP (digital), São Paulo, 2014.

MURARA, P. G; AMORIM, M. C. C. T. **Clima e saúde: variações atmosféricas e óbitos por doenças circulatórias**. Revista brasileira de climatologia, Volume 6, 2010, pg. 79 – 92 (acessado em 12/10/14).

SANT'ANNA NETO, J. L. **O clima urbano como construção social: Da vulnerabilidade polissêmica das cidades enfermas ao sofisma utópico das cidades**. Revista brasileira de Climatologia (eletrônica), Vol. 8, 2007.

SANT'ANNA NETO, J. L.; TOMMASELLI, J. T. G. **O tempo e o clima de Presidente Prudente**. 1ª edição Presidente Prudente: FCT UNESP, 2009.

SILVA, J. V. R. **Invisibilidade social e saúde do trabalhador: Dinâmica territorial do trabalho na coleta de lixo domiciliar urbano em Presidente Prudente-SP**. Dissertação de mestrado em geografia, FCT UNESP, 2016.

SILVA, A. C.; TOMMASELLI, J. T. G.; CORREA, M. R. **Meio ambiente e saúde humana: Variabilidade temporal da radiação ultravioleta e epidemiologia do câncer de pele na região do oeste paulista**. Publicado HYGEIA, Revista Brasileira de Geografia Médica e da Saúde - www.hygeia.ig.ufu.br/ ISSN: 1980-1726. 2007.

Sobre os autores

Lidiana de Pinho Mendes

Aluna do curso de Bacharelado em Geografia da FCT UNESP, Presidente Prudente/SP. Atualmente bolsista FAPESP. Linha de pesquisa: Clima, trabalho e saúde.

José Tadeu Garcia Tommaselli

Brasileiro, natural de PIQUEROBI - SP. - Engenheiro Cartógrafo formado pela Universidade Estadual Paulista, campus de Presidente Prudente-SP (1982). - Mestre em Agronomia, área de concentração Agrometeorologia pela ESALQ/USP, Piracicaba-SP (1992). - Doutor em Ciências, área de concentração Energia Nuclear na Agricultura pelo CENA/USP, Piracicaba-SP (1997). - Professor da Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, campus de Presidente Prudente, desde 1987, atualmente lotado no Departamento de Geografia. - Responsável pelas disciplinas de Climatologia, Meteorologia, Hidrologia e Ciências do Ambiente. - Ministra aulas para os cursos de graduação em Engenharia

Ambiental, Engenharia Cartográfica e Geografia. - Ministra aulas nos cursos de Pós-Graduação em Geografia (acadêmico e profissional) - Chefe do Departamento de Geografia (gestões 2013-2015, 2015-2017). - Tem vários artigos publicados em periódicos nacionais, capítulos de livros, comunicações em anais de congressos, orientações de trabalhos científicos e participações em bancas examinadoras de trabalhos científicos. - Parecerista da FAPESP e da FUNDUNESP. - Parecerista da revista Pesquisa Agropecuária Brasileira.

Artigo recebido em Fevereiro de 2016.
Aceito para publicação em Julho de 2016.